



www.imperatriz.ma.gov.br

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
CONTABILIDADE DA SEMUS**

Nº 069/2020

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado por intermédio do Memorando nº 105/2020 –GC com data de 07/04/2020, e com base na Lei Orçamentaria Anual do Município de Imperatriz –MA –LOA Nº 1.813/2020, declaro contempladas no orçamento do Município, as ações e dotações elencadas abaixo:

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS;
• Dotação Orçamentária (ações):

02.19.00.10.122.0083.2606 Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades –Assessoria e Projetos Especiais da Semus 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Covid-19 Valor R\$ 282.000,00	Fonte: 114
---	---------------

Vale ressaltar, que o saldo orçamentário (adição ou reduções), no âmbito do orçamento de cada órgão, cabem exclusivamente ao setor competente.

Para que surta os efeitos necessários e afins, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma.

Imperatriz/MA, 07 de abril de 2020.

Dinair Morais de Lima Bezerra
Contadora

Dinair Morais de Lima Bezerra
Contadora
CRC/MA - 678616